

Direção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
José Macedo Fragateiro

Aviso n.º 8505/2012

Faz-se público que se encontra afixada nesta escola e no respetivo site a lista de seriação final do procedimento concursal para um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente técnico, depois de homologada pela Senhora Diretora da escola.

Em cumprimento do estabelecimento no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 — A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos Aviso de Abertura n.º 6307/2012, publicado no DR. 2.ª série n.º 90 de 9 de maio, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

Nome	Avaliação final
Rosa Angélica de Almeida Pinho	18,13
Patrícia Isabel Costa Ferreira de Sousa Noverça Pereira	16,25
Vera Mónica Teixeira	10,13

As candidatas Maria Arminda Soares Leite e Sandra Cristina Tavares Silva, foram excluídas do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por na prova de conhecimentos terem uma valoração inferior a 9,5 valores.

Homólogo.

15-6-2012. — A Diretora, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.
206184086

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Despacho (extrato) n.º 8465/2012

Por despacho do Diretor deste Agrupamento, no uso de competências próprias delegadas pela Direção Regional de Educação do Centro, de acordo com o Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril, foram homologados os contratos docentes celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de fevereiro, referentes ao ano letivo de 2011/2012, dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo	Data de colocação
Adélia Maria de Jesus Figueiredo	220 (Português e Inglês)	18-01-2012
Adília Maria de Oliveira Santos	330 (Inglês)	18-01-2012
Ana Miguel Martins	500 (Matemática)	18-01-2012
Ana Rita Filipe de Almeida Santos	350 (Espanhol)	17-01-2012
Joaquim Manuel da Silva Margato	510 (Física e Química)	18-01-2012
Marco Ricardo Lopes da Costa Gomes.	220 (Português e Inglês)	21-02-2012

15 de junho de 2012. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.
206185755

Direção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas D. Martinho de Castelo Branco

Aviso n.º 8506/2012

No uso das competências delegadas pelo Diretor Regional de Educação do Algarve, de acordo com o Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 128, de 13 de novembro foram

homologados os contratos de trabalho em funções públicas, referentes ao ano letivo de 2006/2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data de homologação
100	Maria Alice Marques Garrucho	21/11/2007
110	Esmeralda Maria Direitinho Tavares	18/04/2007
110	Vera Lúcia Fernandes Silveira Coelho	21/11/2007
110	Sílvia Margarida da Costa Correia	21/11/2007
110	Solange de Jesus Faustino Lança	21/11/2007

14 de maio de 2012. — O Diretor, *José Manuel Manta Ramos*.
206184564

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Regulamento n.º 234/2012

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), tem por missão o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, cabendo na esfera das suas atribuições financiar ou cofinanciar os programas e projetos aprovados e acompanhar a respetiva execução, bem como ações de qualificação e formação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no país e no estrangeiro e de subsídios de investigação.

O programa do XIX Governo Constitucional assumiu como compromisso a consolidação e reforço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) nomeadamente pela promoção do crescimento qualitativo da investigação científica e desenvolvimento tecnológico e da canalização do financiamento público para o apoio a projetos de excelência, quer ao nível institucional quer ao nível individual. Com efeito, tornar o sistema científico e tecnológico nacional mais competitivo é assegurar a sua melhoria contínua, tornando-o por um lado mais atrativo e por outro mais apto a constituir-se como um fator de crescimento sustentável na economia portuguesa.

Com o presente Regulamento, sistematizam-se num só diploma as normas aplicáveis a quem beneficia de subsídios, financiados direta ou indiretamente pela FCT e destinados a permitir a realização, pelo próprio, de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto. Por um lado, uniformizam-se as normas até aqui dispersas pelos regulamentos aplicáveis a cada um dos concursos de bolsas promovidos pela FCT, I. P. Por outro, adequa-se a tipologia de bolsas ao atual perfil do sistema científico e tecnológico nacional, visando aumentar a competência e as qualificações dos investigadores e premiando a sua excelência, o que se alcança através da racionalização dos apoios concedidos, tornando desta forma mais competitiva a prática da investigação científica que é financiada com recurso a fundos públicos. Renovam-se também os mecanismos de avaliação, com vista a garantir que os financiamentos concedidos estão a ser utilizados de forma racional e transparente, o que permite disponibilizar mais recursos para a prática da investigação científica de excelência no nosso país, sem contudo deixar de continuar a apoiar a investigação em instituições estrangeiras de reconhecida qualidade.

Assume-se ainda o compromisso de flexibilizar e descentralizar o processo de recrutamento de bolseiros articulando-o com os cursos de formação do 3.º ciclo e outras atividades de formação organizadas pelas Universidades e pelas instituições do SCTN. Reforça-se assim o apoio ao financiamento de bolsas integradas em programas de doutoramento que serão objeto de regulamento próprio.

Por fim, assume-se claramente que a prática da investigação científica e desenvolvimento tecnológico nas empresas merece já hoje um apoio mais estruturante, fruto de medidas mais articuladas e de ligações mais estáveis entre as instituições de investigação e os agentes económicos, pelo que se autonomizam os mecanismos de financiamento de atividades de formação e investigação em contexto empresarial, a desenvolver mais detalhadamente em regulamentos próprios.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2012, de 23 de fevereiro, que aprovou a orgânica da FCT, da alínea a) do artigo 5.º da Portaria n.º 149/2012, de 16 de maio, que aprovou os Estatutos da FCT, I. P., e da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro,